

Brasília 02, de junho de 2025.

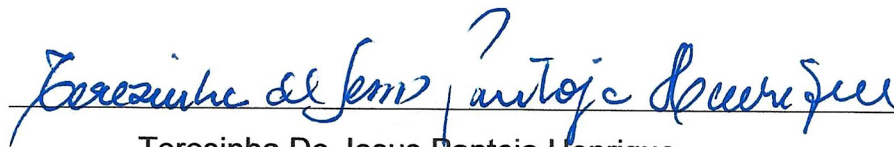
Assunto: Proteção dos Depósitos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop

“Caro cooperado,

Este comunicado tem o objetivo de informar que saldos em depósito a prazo, RDC (recibo de depósito cooperativo), mantidos nesta Cooperativa, são garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop.

Sistemas financeiros saudáveis contam com mecanismos de proteção para estarem protegidos de eventuais impactos causados por situações adversas. O FGCoop assegura que você estará coberto em casos de intervenção ou de liquidação de cooperativa de crédito pelo Banco Central do Brasil, limitado a R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ.

Para mais informações acesse o site: www.fgcoop.coop.br



Teresinha De Jesus Pantoja Henrique

Diretora Presidente

Cooservcred